



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal E.F. Américo Falcão**

Professor: José Carlos Cezar da Silva
4º Ano A

- 1. REQUERIMENTO DE DIREITOS**
- 2. DECLARAÇÃO DOS ALUNOS**
- 3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**
- 4. RG**
- 5. CPF**

A Vossa Senhoria
Angela Valquíria da Conceição
Secretária Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Assunto: REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS DE GRATIFICAÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – ALUNO ESPECIAL

Eu, **JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor da Educação Básica – MAG – CLASSE A 2, lotada nesta Secretaria, sob matrícula de número 32649, Lotada na ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, venho requerer a Vossa Senhoria a **GRATIFICAÇÃO** do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, referente ao número de alunos com necessidades especiais matriculados por sala de aula, conforme o artigo 84, da Lei Nº 676/2010, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o **PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA**. Segue a íntegra do dispositivo legal:

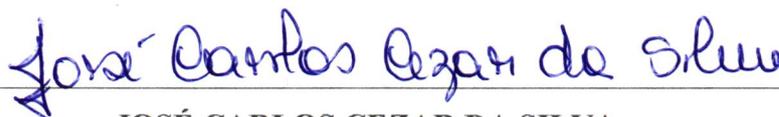
Art. 84- Os professores da Educação Básica que na sua sala de aula lecionarem a mais de 2 alunos portadores de necessidades educativas especiais terão uma gratificação de 20% em seu salário. A cada ano será avaliado essa gratificação por escola e por sala de aula.

Oportunamente, pede o pagamento retroativo referente aos percentuais não recebidos sob o vencimento básico, no ano vigente.

Segue em anexo cópia dos documentos comprobatórios, com os respectivos alunos com laudos e CIDs.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lucena, 02 de Agosto de 2024.



JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA

A Vossa Senhoria
Angela Valquíria da Conceição
Secretária Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Assunto: REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS DE GRATIFICAÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – ALUNO ESPECIAL

Eu, **JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor da Educação Básica – MAG – CLASSE A 2, lotada nesta Secretaria, sob matrícula de número 32649, Lotada na ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, venho requerer a Vossa Senhoria a **GRATIFICAÇÃO** do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, referente ao número de alunos com necessidades especiais matriculados por sala de aula, conforme o artigo 84, da Lei Nº 676/2010, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o **PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA**. Segue a íntegra do dispositivo legal:

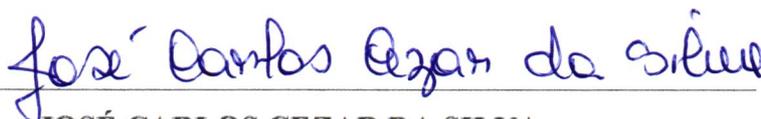
Art. 84- Os professores da Educação Básica que na sua sala de aula lecionarem a mais de 2 alunos portadores de necessidades educativas especiais terão uma gratificação de 20% em seu salário. A cada ano será avaliado essa gratificação por escola e por sala de aula.

Oportunamente, pede o pagamento retroativo referente aos percentuais não recebidos sob o vencimento básico, no ano vigente.

Segue em anexo cópia dos documentos comprobatórios, com os respectivos alunos com laudos e CIDs.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lucena, 02 de Agosto de 2024.



JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA

A Vossa Senhoria
Angela Valquíria da Conceição
Secretária Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Assunto: REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS DE GRATIFICAÇÃO – REGÊNCIA DE CLASSE – ALUNO ESPECIAL

Eu, **JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor da Educação Básica – MAG – CLASSE A 2, lotada nesta Secretaria, sob matrícula de número 32649, Lotada na ESCOLA AMÉRICO FALCÃO, venho requerer a Vossa Senhoria a **GRATIFICAÇÃO** do percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, referente ao número de alunos com necessidades especiais matriculados por sala de aula, conforme o artigo 84, da Lei Nº 676/2010, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o **PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA**. Segue a íntegra do dispositivo legal:

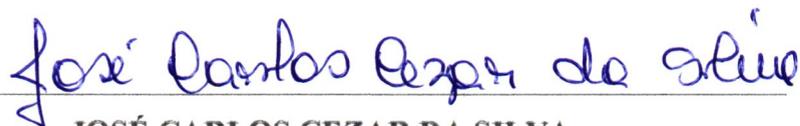
Art. 84- Os professores da Educação Básica que na sua sala de aula lecionarem a mais de 2 alunos portadores de necessidades educativas especiais terão uma gratificação de 20% em seu salário. A cada ano será avaliado essa gratificação por escola e por sala de aula.

Oportunamente, pede o pagamento retroativo referente aos percentuais não recebidos sob o vencimento básico, no ano vigente.

Segue em anexo cópia dos documentos comprobatórios, com os respectivos alunos com laudos e CIDs.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lucena, 02 de Agosto de 2024.



JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA



CNPJ: 01.988.720/0001-70
EMEIF AMÉRICO FALCÃO
INEP 25098667

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.F. AMÉRICO FALCÃO

Av: Américo Falcão, 868- centro , Lucena-PB
INEP: 25098667 Email: americo.falcao@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA é professor (a) nesta instituição de ensino e leciona na Turma 4º A ano, no turno tarde, e que estas turmas tem os seguintes alunos com laudos médicos apresentados no ato da matrícula:

	Aluno(a)	CID
01	MAYARA SOFFIA GUIMARÃES SILVA	DID10: F71.9
02	WALLISON NUNES DA SILVA	CID10: F90
03	WESLEY LUKAS PEREIRA DA SILVA	CID10: F90.0 e F91.3
04		
05		

Lucena, 02 de Agosto de 2024.

Clerdiane do Nascimento Santos
Gestora Escolar
MAT: 32282

Clerdiane do Nascimento Santos
Gestor(a)



CNPJ: 01.988.720/0001-70
EMEIF AMÉRICO FALCÃO
INEP 25098667

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.F. AMÉRICO FALCÃO

Av: Américo Falcão, 868- centro , Lucena-PB
INEP: 25098667 Email: americo.falcao@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA é professor (a) nesta instituição de ensino e leciona na Turma 4º A ano, no turno tarde, e que estas turmas tem os seguintes alunos com laudos médicos apresentados no ato da matrícula:

	Aluno(a)	CID
01	MAYARA SOFFIA GUIMARÃES SILVA	DID10: F71.9
02	WALLISON NUNES DA SILVA	CID10: F90
03	WESLEY LUKAS PEREIRA DA SILVA	CID10: F90.0 e F91.3
04		
05		

Lucena, 02 de Agosto de 2024.

Clediane do Nascimento Santos
Gestora Escolar
MAT: 32282
Clediane do Nascimento Santos
Gestor(a)



CNPJ: 01.988.720/0001-70

EMEIF AMÉRICO FALCÃO

INEP 25098667

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I.F. AMÉRICO FALCÃO

Av: Américo Falcão, 868- centro , Lucena-PB
INEP: 25098667 Email: americo.falcao@hotmail.com

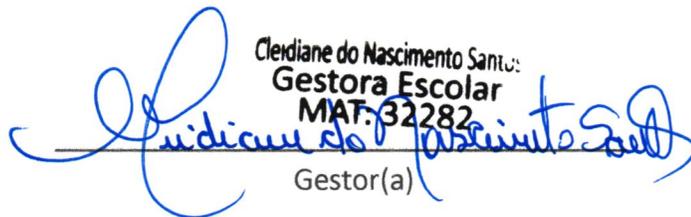
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA é professor (a) nesta instituição de ensino e leciona na Turma 4ª A ano, no turno tarde, e que estas turmas tem os seguintes alunos com laudos médicos apresentados no ato da matrícula:

	Aluno(a)	CID
01	MAYARA SOFFIA GUIMARÃES SILVA	DID10: F71.9
02	WALLISON NUNES DA SILVA	CID10: F90
03	WESLLEY LUKAS PEREIRA DA SILVA	CID10: F90.0 e F91.3
04		
05		

Lucena, 02 de Agosto de 2024.

Clediane do Nascimento Santos
Gestora Escolar
MAT. 32282


Gestor(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236

JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA

AREIA-PB

15/09/1979

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.453.821 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2015

NOME JOSÉ CARLOS CEZAR DA SILVA

FILIAÇÃO SEVERINO ROQUE DA SILVA
JOSEFA CEZAR DA SILVA

NATURALIDADE AREIA-PB

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1979

DCC ORIGEM

NASC. N. 11832 FLS. 250 LIV. A12

CARTORIO AREIA

035.285.384-06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura *Jose Carlos e da Silva*

JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emtido em : 06/05/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA

Nº de Inscrição
035285384-06

Data de Nascimento
15/09/79



REFERÊNCIA
JUL/2024

Av. Heitoriano Cirne, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58013-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA

67383343

DADOS DO CLIENTE:

JOSE CARLOS CEZAR DA SILVA
RUA SEBASTIANA SILVA SANTOS, 209 JOAO PAULO II
JOAO PESSOA PB 58076-153
INSCRIÇÃO: 001.024.091.0399.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
Hidrômetro: Y12N067623 Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: 17/06/2024
Leitura anterior: 2327 Leitura atual: 2333 Consumo (m³): 6 Número de dias: 30 Data da próxima leitura: 19/08/2024

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	4.96	273	283	282
CLORO	1.32	273	283	282
COLIFORMES FECALIS	0.00	0	0	0
ODR	5.24	273	283	277
COL. TOTAIS	0.00	273	280	277

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
JUN/2024	6
MAT/2024	6
ABR/2024	7
MAR/2024	7
FEV/2024	12
JAN/2024	7
DEZ/2023	7

UNIDADE RESPONSÁVEL: R1-PH/2024 ANEXO IX PORTARIA 05/2017 PB

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	6 M3	50,89
ESGOTO		
ACRESCIMOS(MES) ANT. 05/2024		0,92
JUROS DE MORA 05/2024		0,20

PG em 01-08-24

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 | 10:40:16
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,71 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MES/ANO: JUL/2024 VENCIMENTO: 23/07/2024 TOTAL (R\$): 52,01

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

RACISMO SE ENFRENTA TODOS OS DIAS! DENUNCIE! EM CASO DE RACISMO, PROCURE O CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA IGUALDADE RACIAL JOAO BALULA - (83) 99340-3946 E @CENTRORACIALPB.



Matrícula: 67383343 Referência: JUL/2024
Vencimento: 23/07/2024 Total (R\$): 52,01



82640000000 4 52010010001 2 06738334301 8 07202430003 9